



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

**Gabinete do Prefeito**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 09/2025 DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público e, através da Lei Municipal nº 336/2000, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e nos arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 028, de 25 de agosto de 1993, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do EDITAL 09/2025, nos itens abaixo, permanecendo os demais itens inalterados:

## **2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA**

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das seguintes atividades, para a função de Assistente Social:

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Planejar e supervisionar a execução de programas de assistência social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social; realizar, interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e seus familiares; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família; participar de seminários; orientar os pais em grupos ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência social à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc, fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com a Biometria Médica; planejar modelos de formulários e supervisionar a organização de fichários e registro de casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; executar tarefas afins.

**Outras:** Contato com o público.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade mínima de 18 anos
- b) Instrução: superior completo
- c) Habilitação: específica para o exercício da profissão de Assistente Social

## **4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

### **ONDE SE LÊ:**

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá inscrever-se, **no período de 24 a 28 de outubro de 2025**, através de link específico do cargo, disponibilizado <https://www.portomaua.rs.gov.br/site/concursos>, informando os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

**Gabinete do Prefeito**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

dados e documentos obrigatórios solicitados e anexando comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da isenção.

4.2 As inscrições online encerram às **17 horas do dia 28 de outubro**.

**LEIA SE:**

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá inscrever-se, **no período de 24 de outubro a 02 de novembro de 2025**, através de link específico do cargo, disponibilizado <https://www.portomaua.rs.gov.br/site/concursos>, informando os dados e documentos obrigatórios solicitados e anexando comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da isenção.

4.2 As inscrições online encerram às **23h59 do dia 02 de novembro**.

**7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**ONDE SE LÊ:**

7.1 A prova será realizada no **06 de novembro de 2025**, das 14 às 17 horas, tendo como local a E.E.E.M. Almirante Tamandaré, sítio na Rua Marcelino Gabin, 47, Centro de Porto Mauá.

**LEIA SE:**

7.1 A prova será realizada no **13 de novembro de 2025**, das 14 às 17 horas, tendo como local a E.E.E.M. Almirante Tamandaré, sítio na Rua Marcelino Gabin, 47, Centro de Porto Mauá.

Porto Mauá, 28 de outubro de 2025.

Carlos Cesar Dinon  
Prefeito Municipal